



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### DESPACHO

Processo nº 23110.007034/2022-05

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### **REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EDITAL 26/2023**

Considerando que não houve o preenchimento de todas as vagas para bolsista do projeto Idiomas sem Fronteiras, Edital 26/2023, Processo nº 23110.007034/2022-05, visando à seleção de Professor de alemão para atuar junto à Rede Andifes IsF – NucLi UFPel, a coordenação torna público que estão reabertas as inscrições para o Edital 26/2023, conforme vagas e períodos abaixo estipulados para novas inscrições:

#### **1. DA ELEGIBILIDADE E NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Podem participar da seleção:

1.1.1. alunos(as) da Instituição matriculados(as) nos cursos de Licenciatura em Letras–Português e Alemão;

1.1.2. Será ofertada 01 (uma) vaga para alunos(as) provenientes do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Alemão da Instituição para atuar na prática de ensino de alemão e Culturas de Língua alemã, por meio das ações vinculadas à Rede Andifes IsF, sob a supervisão e orientação de docentes desta instituição credenciados à Rede IsF.

#### **7. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO**

7.1. As inscrições serão das 14h do dia 26/09 até às 14h de 28/09. O edital terá validade de 3 meses.

7.2. O *link* para as inscrições é:

<https://forms.gle/ACznGskzJScvM1PMA>

7.3. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em 2 etapas:

7.4. Avaliação documental: Histórico Escolar que demonstre matrícula ativa na UFPel, disciplinas e notas referentes ao Alemão OU Histórico escolar na Instituição, com disciplinas e notas referentes ao Alemão, e um atestado atualizado de matrícula.

7.5 Avaliação didática: Os candidatos deverão enviar suas videoaulas através de *link* do YouTube, no modo não listado, ao e-mail indicado pela banca avaliadora ([milena.kunrath@gmail.com](mailto:milena.kunrath@gmail.com) e [lucas.loffmachado@gmail.com](mailto:lucas.loffmachado@gmail.com)) até 28/09 às 14h.

Pelotas, 26 de setembro de  
2023

Profª. Helena Vitalina  
Selbach  
Rede Andifes IsF  
Universidade Federal de  
Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **HELENA VITALINA SELBACH, Professor do Magistério Superior**, em 25/09/2023, às 23:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2358804** e o código CRC **CAB38CDE**.